

TERMO DE REFERÊNCIA

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição de cadeiras de escritório para a SCPAR aos seus colaboradores é necessária em decorrência do mobiliário antigo, no qual há mais de 15 anos se utilizam as mesmas cadeiras. As cadeiras atualmente em uso apresentam diversos problemas: Desgaste e danos significativos devido ao longo tempo de uso, com danos estruturais, estofamento desgastado e mecanismos de ajuste comprometidos. Isso representa riscos para a segurança e saúde dos usuários. Falta de ergonomia adequada, o que pode resultar em desconforto, fadiga e problemas de saúde ocupacional para os diretores. Capacidade de suporte inadequada, com algumas cadeiras não sendo capazes de suportar o peso necessário. Portanto, a substituição desse mobiliário desgastado e inadequado por novas cadeiras é essencial para manutenção da saúde ergonômica dos colaboradores. Essa iniciativa está alinhada com os laudos médicos e de segurança do trabalho da SCPAR.

2) OBJETO

O objeto da contratação é a aquisição de cadeiras para renovação do mobiliário da SCPAR.

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- **TIPO 1**
- Tipo de produto: Cadeira de presidente COM apoio de cabeça
- Modelo: Presidente
- Encosto: Estrutura revestida em tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de altura do espaldar e apoio de lombar.
- Assento: Espuma injetada D45 mm, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em crepe na cor preta
- Rodízios: PU emborrachado, dedicadas para uso em pisos rígidos
- Mecanismo: termoplástico reforçado com fibra de vidro, sistema para **sincronizar o movimento de inclinação e as costas do usuário, permitindo o seu travamento em algumas posições, com ajuste e angulação do encosto.**
- Apoio de braços: Com três tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre o próprio eixo.
- Capacidade de peso: Até 120 kg

Foto referencial do produto



- **TIPO 2**
- Tipo de produto: Cadeira de presidente SEM apoio de cabeça
- Modelo: Presidente
- Encosto: Estrutura revestida em tela 100% poliéster tensionado na cor preta, com regulagem de altura do espaldar e apoio de lombar.
- Assento: Espuma injetada D45 mm, carenagem injetada em polipropileno, revestimento em crepe na cor preta
- Rodízios: PU emborrachado, dedicadas para uso em pisos rígidos
- Mecanismo: termoplástico reforçado com fibra de vidro, sistema para **sincronizar o movimento de inclinação e as costas do usuário, permitindo o seu travamento em algumas posições, com ajuste e angulação do encosto.**
- Apoio de braços: Com três tipos de regulagem, sendo altura, avanço horizontal e giro sobre o próprio eixo.
- Capacidade de peso: Até 120 kg

Foto referencial do produto



4) QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

02 (duas) cadeiras do TIPO 1
14 (quatorze) cadeiras do TIPO 2

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Desgaste e danos significativos devido ao longo tempo de uso, com danos estruturais, estofamento desgastado e mecanismos de ajuste comprometidos. Isso representa riscos para a segurança e saúde dos usuários. Falta de ergonomia adequada, o que pode resultar em desconforto, fadiga e problemas de saúde ocupacional para os colaboradores da SCPAR. Capacidade de suporte inadequada, com algumas cadeiras não sendo capazes de suportar o peso necessário. Portanto, a substituição desse mobiliário desgastado e inadequado é essencial para garantir o conforto, saúde, segurança e a produtividade dos colaboradores da SCPAR. Essa iniciativa está alinhada com os laudos médicos e de segurança do trabalho da SCPAR.

6) JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA OU INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO, CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE OU DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Atendimento a Legislação

Atendimento a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17). Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Atendimento ao PCMSO

O Programa de Controles Médicos de Saúde Ocupacional (PCMSO) da SCPAR, visa garantir e minimizar os riscos ergonômicos identificados como fatores de risco ocupacional.

Mercado

Modelo de fácil acesso no mercado, garantindo assim a facilidade para conserto e troca de peças caso haja eventuais avarias.

7) VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE MERCADO)

Sigiloso.

8) PROPOSTA

A proposta dos licitantes deve atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência e anexos e o seu prazo de validade deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias**, a contar da data prevista para abertura das propostas.

O licitante deve apresentar manuais técnicos, *folders*, catálogos, ou outros documentos descritivos do objeto a ser ofertado, juntamente com a proposta de preços.

9) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço através de contratação direta.

10) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- b.1) caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros.
- d) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação

de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho.

11) TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME/EPP (ENTIDADES PREFERENCIAIS)

Não.

12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, devendo o CONTRATADO apresentar a nota fiscal eletrônica, fatura ou documento equivalente, observadas as disposições do termo de referência.

13) CRITÉRIOS DE REAJUSTE

Não se aplica.

14) REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORMA DE FORNECIMENTO DOS BENS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

As cadeiras com as quantidades apresentadas no item 4 devem ser entregues em até 20 (vinte dias) úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento de Bens.

A empresa contratada vai se responsabilizar por todo o ônus referente a entrega das mercadorias na SCPAR, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

15) GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

16) PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Garantia de 5 anos para defeito de fábrica.

17) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

As cláusulas contratuais são aquelas previstas no contrato, ordem de serviço, e as disposições deste Termo de Referência, documentos indissociáveis entre si.

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato ou cometimento de quaisquer infrações previstas no **artigo 162 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, edital e Termo de Referência, conforme o caso, serão aplicadas penalidades ao **CONTRATADO** previstas no Edital e no contrato, em especial:

a) **advertência;**

b) **multa moratória de 0,33%** por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente (ou seja, somente sobre a parte não

entregue/executada em atraso), até o limite de **9,9%** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

c) multa compensatória, no caso de inexecução parcial, nunca superior a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;

d) multa compensatória no caso de inexecução total, nunca superior a **30% (trinta por cento)** sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato e

e) suspensão temporária de licitar e contratar com a SCPAR, por **até 2 (dois) anos**.

Os prazos, percentuais e procedimentos para a aplicação das penalidades são aqueles previstos nos **artigos 161 a 177 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**, os quais integram esse Termo de Referência para todos os efeitos.

18) INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O objeto será pago com recursos próprios.

19) LOCAL E DADOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR.

Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005.

20) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A funcionária Gisele de Faria, Matrícula 000092-2, Chefe de Departamento de Administração será a **gestora do contrato**.

A empregada Ana Salles Eiras, Matrícula 000282-8, Assessora Técnica será a **fiscal do contrato**.

Ciente.

Gisele de Faria

Matrícula 000092-2

Chefe de Departamento de Administração

Gestor do Contrato

(assinatura eletrônica)

Ana Salles Eiras

Matrícula 000282-8

Assessora Técnica

Fiscal do Contrato

(assinatura eletrônica)

21) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atribuições do gestor de contratos e do fiscal de contratos, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos **artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR**.

22) CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

1) Dias e horários para entrega dos produtos: de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 18:00h;

2) Prazo para entrega: até 20 (vinte dias) úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento de Bens, devendo ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR e neste Termo de Referência.

3) No momento da entrega, os produtos serão recebidos provisoriamente para posterior verificação e comprovação da conformidade com a especificação contida no termo de referência, sua qualidade, eficiência e operatividade. Após a verificação da qualidade e especificação dos serviços, será feito o recebimento definitivo que poderá **ocorrer em até 5 dias após o termo de recebimento provisório.**

23) RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição novas cadeiras de escritório para os colaboradores da SCPar, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na Saúde e Bem-Estar dos colaboradores.
- Redução de problemas de postura e dores nas costas devido à ergonomia inadequada das cadeiras atuais.
- Diminuição do estresse e da fadiga durante a jornada de trabalho, proporcionando maior conforto e relaxamento.
- Prevenção de problemas de saúde ocupacional a longo prazo, como lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).
- Aumento da Produtividade e Eficiência
- Maior concentração e foco durante as atividades diárias devido à redução de desconforto e distrações.
- Melhoria no desempenho e na qualidade do trabalho realizado pelos colaboradores.
- Otimização do tempo e dos recursos, uma vez que os diretores poderão trabalhar com mais eficiência.
- Valorização e Motivação dos colaboradores.
- Demonstração de cuidado e investimento no bem-estar e na satisfação dos colaboradores.
- Aumento da motivação e do engajamento dos colaboradores, refletindo positivamente em sua atuação.
- Melhoria da imagem e da reputação da SCPar como uma organização que valoriza seus funcionários.
- Conformidade com Normas e Regulamentos.
- Atendimento às normas de ergonomia e segurança do trabalho, minimizando riscos e responsabilidades legais.
- Alinhamento com as melhores práticas de gestão de pessoas e de recursos materiais.
- Redução do número de afastamentos decorrentes de lesões ergonômicas.

24) SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

25) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Não se aplica.

26) LOCAL E DATA

Florianópolis, 09 de setembro de 2024.

27) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

GISELE DE FARIA
Coordenadora Administrativa

28) RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

JEFERSON MACHADO
Diretor Administrativo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZD89J8B5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GISELE DE FARIA** (CPF: 003.XXX.469-XX) em 09/09/2024 às 13:34:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 16:16:28 e válido até 28/02/2119 - 16:16:28.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANA SALLES EIRAS** (CPF: 061.XXX.039-XX) em 09/09/2024 às 13:34:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2023 - 14:40:49 e válido até 20/03/2123 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JEFERSON MACHADO** (CPF: 983.XXX.809-XX) em 09/09/2024 às 13:35:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:40:23 e válido até 28/02/2119 - 18:40:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQQVJfMTA1NDJfMDAwMDEwODdfMTA4N18yMDI0X1pEODIKOEI1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001087/2024** e o código **ZD89J8B5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.